

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 92692979/0001-24  
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar - Porto Alegre - RS

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Milhares de Reais)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Senhores Clientes:			
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.			
A Banrisul S.A. Administradora de Consórcios tem como objetivo administrar grupos de consórcios, principalmente de imóveis e automóveis, oportunizando a clientes e não clientes do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. a aquisição de bens e até mesmo a construção ou reforma de seu imóvel residencial ou comercial.			
Em 31 de dezembro de 2022 a companhia administrava 161 grupos de consórcios (169 grupos em 2021) com uma base de clientes ativos de 79.012 consorciados (75.312 consorciados ativos em 2021), sendo que, no ano de 2022, ocorreram 11.779 contratações (11.933 contratações em 2021) e apresentamos em 2022 lucro líquido de R\$ 26.102 mil (R\$ 53.782 mil em 2021).			
A Banrisul Consórcios tem como política a distribuição de resultados, assegurando aos acionistas, a título de dividendos, uma quota do lucro líquido, em percentual a ser definido anualmente nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ajustado nos termos da Lei. A Administração declara que dispõe de capacidade financeira para manter em carteira os títulos classificados como mantidos até o vencimento, conforme disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN.			
Agradecimentos:			
Agradecemos aos nossos consorciados, fornecedores e conselheiros pela confiança e credibilidade; ao nosso controlador, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., pelo apoio recebido; aos nossos colaboradores, pela dedicação e profissionalismo com que conduzem suas atividades.			
A Administração			
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação, apresentado em Reais)			
	2º Semestre 2022	2022	2021
<b>Receitas e despesas da intermediação financeira</b>			
Receita de operações com títulos e valores mobiliários	27.334	48.099	15.474
Despesas de operações com títulos e valores mobiliários	(172)	(173)	(130)
<b>Resultado da intermediação financeira</b>	<b>27.162</b>	<b>47.926</b>	<b>15.344</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>54.402</b>	<b>101.777</b>	<b>114.111</b>
Recargas de prestação de serviços (Nota 14)	53.949	99.141	111.837
Resultado de equivalência patrimonial	405	794	604
Outras receitas	48	842	1.670
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(31.580)</b>	<b>(68.805)</b>	<b>(48.875)</b>
Despesas administrativas (Nota 15)	(18.905)	(35.423)	(31.663)
Provisões	(730)	(1.628)	(10.761)
Campanha de vendas	-	(20)	(9.631)
Remuneração variável	-	-	(987)
Riscos cíveis e fiscais	(88)	(110)	(14)
Outras provisões	(642)	(1.498)	-
Outras despesas administrativas	(18.175)	(33.795)	(20.902)
Despesas tributárias	(12.625)	(21.010)	(16.878)
Outras despesas	(50)	(72)	(335)
<b>Resultado antes do lucro (Nota 16)</b>	<b>(18.532)</b>	<b>(31.893)</b>	<b>(28.372)</b>
Tributos sobre o lucro (Nota 16)	(16.532)	(31.893)	(28.372)
Imposto de renda e contribuição social	(16.532)	(31.893)	(28.372)
Valores correntes	(27.169)	(41.445)	(26.408)
Valores diferidos	10.637	10.352	(389)
<b>Lucro líquido do semestre/exercícios</b>	<b>33.452</b>	<b>62.105</b>	<b>53.782</b>
Lucro Básico e Diluído por Ação (em Reais - R\$)	0,37	0,69	0,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Milhares de Reais, exceto dividendos propostos por ação)						
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva Especial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2021</b>	<b>200.000</b>	<b>18.180</b>	<b>16.986</b>	<b>68.296</b>	<b>246</b>	<b>301.708</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	53.782
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	90	-
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	90
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas (Nota 13b)	-	2.689	2.689	35.631	-	(41.009)
Dividendos propostos (R\$ 0,14 por ação em circulação)	-	-	-	-	-	(12.773)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>200.000</b>	<b>20.869</b>	<b>19.675</b>	<b>101.927</b>	<b>336</b>	<b>342.807</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	62.105
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	52	-
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	52
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas (Nota 13b)	-	3.105	3.105	41.146	-	(47.356)
Dividendos propostos (R\$ 0,16 por ação em circulação)	-	-	-	-	-	(14.749)
Dividendos adicionais distribuídos (Nota 13b)	-	-	-	-	-	(12.774)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>200.000</b>	<b>23.974</b>	<b>22.780</b>	<b>143.299</b>	<b>388</b>	<b>377.441</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>0</b>	<b>3.105</b>	<b>3.105</b>	<b>41.146</b>	<b>52</b>	<b>47.408</b>
<b>Saldos em 1º de julho de 2022</b>	<b>200.000</b>	<b>22.302</b>	<b>21.108</b>	<b>108.135</b>	<b>216</b>	<b>351.761</b>
Lucro Líquido do semestre	-	-	-	-	-	33.452
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	172	-
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	172
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas (Nota 13b)	-	1.672	1.672	22.164	-	(25.508)
Dividendos propostos (R\$ 0,09 por ação em circulação)	-	-	-	-	-	(7.944)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>200.000</b>	<b>23.974</b>	<b>22.780</b>	<b>143.299</b>	<b>388</b>	<b>377.441</b>
<b>Mutações do Semestre</b>	<b>0</b>	<b>1.672</b>	<b>1.672</b>	<b>22.164</b>	<b>172</b>	<b>25.680</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>				
<b>Caixa e equivalentes a caixa</b>	<b>552</b>	<b>1.157</b>	<b>610.055</b>	<b>583.507</b>
Aplicações Financeiras (Nota 20)	750.366	679.878	13.023	10.804
Direitos junto a consorciados contemplados (Nota 19)	835.368	874.172	657.408	6.932
<b>Compensação</b>	<b>5.121.066</b>	<b>4.630.058</b>	<b>306.620</b>	<b>262.957</b>
Provisão mensal de recursos a receber de consorciados	49.242	42.108	99.458	85.887
Obrigações devidas ao grupo	2.733.512	2.469.108	5.121.066	4.630.058
Valores e bens ou serviços a contemplar	2.338.312	2.118.845	2.733.512	2.469.108
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.807.350</b>	<b>6.185.266</b>	<b>6.807.350</b>	<b>6.185.266</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional  
Conforme definido na legislação em vigor, a Banrisul S.A. Administradora de Consórcios ("Administradora" ou "Banrisul Consórcios") tem por objeto a constituição e administração de grupos de consórcios destinados à aquisição de bens móveis e imóveis, tendo como seu principal parceiro na comercialização de seus produtos o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul").  
Como parte integrante do Conglomerado do Banrisul, as operações da Companhia são conduzidas envolvendo empresas atuantes no mercado e utilizando-se de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa dessas empresas, mediante ressarcimento de custos. As demonstrações financeiras devem ser compreendidas nesse contexto.  
A Banrisul Consórcios permanece transacionando fortemente objetivando automatização dos fluxos de trabalho e atenta a parcerias. A metodologia de vendas implantada a partir de 2020 favorece a posição à quantidade de consorciados com aumento de carteira. As ações com foco na manutenção da adimplência são exlissas e quando de interações de desistências e cancelamentos a Administradora oferece possibilidades de permanência no grupo. A Banrisul Consórcios permanece com suporte à rede de agências para simulações objetivando contemplações rápidas e permanentes apresentando crescimento em quantidade e volume de contratações nas Assembleias Gerais Ordinárias mensais com significativo aumento do percentual de contemplados nos grupos. As estratégias comerciais e operacionais permanecem com resultados positivos.  
2. Apresentação das demonstrações financeiras  
a) Declaração de conformidade  
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que incluem as diretrizes contábeis em vigor em 31 de dezembro de 2019; por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.838/07 e nº 11.941/09 bem como a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2022, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações aprovadas pela Circular BACEN nº 3.624/15.  
A Administração da companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em 06 de fevereiro de 2023.  
b) Normas recentemente emitidas pelo Banco Central do Brasil  
A Resolução BCB nº 12/2021, em vigor a partir de janeiro de 2022, estabeleceu os princípios gerais e os procedimentos específicos para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas administradoras de consórcio. O artigo 2º do Regulamento determina que sejam aplicados os pronunciamentos técnicos abaixo relacionados os quais foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):  
I - Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, aprovado em 4 de novembro de 2019;  
II - Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 5 de agosto de 2010;  
III - Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado em 26 de junho de 2009;  
IV - Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica; e  
V - Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receta de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016.  
O Pronunciamento Técnico CPC 47 modifica a forma de reconhecimento da receita de taxa de administração da companhia a partir de janeiro de 2022, conforme pode ser observado nas notas explicativas nº 6 (Outros créditos), nº 11 (Receita antecipada) e nº 14 (Receita de prestação de serviços). Os demais princípios e procedimentos reconhecidos pela Resolução BCB nº 12/2021 não impactaram quantidades de ativos e passivos contábeis.  
Os critérios para reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, de contingências passivas e de contingências ativas foram reconhecidos pelo Banco Central na Resolução BCB nº 9/2020, os critérios e procedimentos para reconhecimento e registro contábil de componentes do ativo imobilizado, pela Resolução BCB nº 6/2020.  
A Instrução Normativa BCB nº 282 de 27 de abril de 2022 estabeleceu os modelos das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio.  
c) Resolução BCB nº 156/2021  
A Resolução BCB nº 156/2021 estabelece os critérios e os procedimentos contábeis a serem observados pelas administradoras de consórcio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na escrituração dos grupos de consórcio. Dentre as alterações providas pela norma, cita-se a escrituração dos grupos de consórcios encerrados contabilmente a qual deve ser registrada em contas de compensação a partir de janeiro de 2022. Por não haver recursos não procurados constituídos antes da vigência da Lei nº 11.795/2008, todo o saldo dos grupos encerrados contabilmente foi transferido para as contas de compensação definidas pelo Banco Central na Instrução Normativa BCB nº 209/2021 (nos artigos 6º e nº 10).  
d) Resolução e aplicação contábil da Resolução BCB nº 219/2022  
A Resolução BCB nº 219 de 30/03/2022 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação de instrumentos financeiros passivos e ativos (contabilização de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.  
A nova regulamentação inclui regras sobre a classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e provisionamento de instrumentos financeiros, bem como o reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passivos e ativos (contabilização de hedge) pela Administração da Companhia.  
A norma entra em vigor em janeiro de 2025 e objetiva converter o padrão do Banco Central aos padrões contábeis internacionais sobre instrumentos financeiros (IFRS 9), estabelecido prazo para as instituições financeiras adaptarem seus processos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, bem como regras diversas que atuam regulam a metria.  
Sabendo que complementações ainda deverão ser publicadas pelo Banco Central do Brasil e que poderão conduzir a alteração de desdramatização inicial, destaca-se os principais processos que sofrerão ajustes e demandarão ações da companhia:  
a) Classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passivos e ativos (contabilização de hedge) pela administração do negócio adotado pela instituição na gestão dos instrumentos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da mera intenção de negociar;  
b) Ampliar-se conceitos adotados para operações negociadas e/ou ativos problemáticos, com impacto diretas na forma de reconhecimento de receitas dessas operações;  
c) Implementar o conceito de taxa efetiva de juro na apropriação de Receitas sobre instrumentos financeiros que se enquadram no teste de SPPI – Somente Pagamento de Principal e Juros;  
d) No que se refere ao provisionamento, a resolução amplia o escopo dos instrumentos financeiros sujeitos à constituição de provisões para perdas esperadas por crédito – incluindo o escopo atual que trata apenas de créditos – incluindo a cobrança de juros de crédito, arrendamento mercantil e garantias prestadas – passando também a adotar critérios de alocação em estágios para definição do montante a ser provisionado. Além disso, mantêm com o regulador a definição de prova de provisão, os quais passam a impactar de forma direta no processo de baixa de ativos por perda de crédito, com grande vinculação com as características de cada produto e suas garantias;  
e) Reconhecimento e mensuração de Ativos e Passivos Financeiros;  
f) Divulgação em Notas Explicativas.

3. Principais práticas contábeis da administradora e grupos de consórcios  
As práticas contábeis adotadas pela Banrisul Consórcios são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.  
a) Da administradora  
(i) Apreciação do resultado – As receitas e as despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência mensal. Para a adequação ao CPC 47/IFRS 15, aderido pelo Banco Central do Brasil por meio da Resolução BCB nº 12/2021, a companhia passou a apropriar a receita com taxa de administração de acordo com a obrigação de desempenho, ou seja, a receita é reconhecida à medida que a companhia entrega o serviço ao Grupo de Consórcio por ela administrado. Até dezembro de 2021, a receita era contabilizada de acordo com a Circular nº 2.381/93 do Banco Central do Brasil.  
(ii) Caixa e equivalentes a caixa - Caixa e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.  
(iii) Títulos e valores mobiliários - Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São classificados nas seguintes categorias:  
(i) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(ii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(iv) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(v) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(vi) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(vii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(viii) Títulos e valores mobiliários - Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São classificados nas seguintes categorias:  
(i) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(ii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(iii) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(iv) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(v) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(vi) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(vii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(viii) Títulos e valores mobiliários - Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São classificados nas seguintes categorias:  
(i) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(ii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(iii) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(iv) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(v) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(vi) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(vii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(viii) Títulos e valores mobiliários - Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São classificados nas seguintes categorias:  
(i) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(ii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(iii) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(iv) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(v) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(vi) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(vii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(viii) Títulos e valores mobiliários - Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São classificados nas seguintes categorias:  
(i) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(ii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(iii) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(iv) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(v) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(vi) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(vii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(viii) Títulos e valores mobiliários - Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São classificados nas seguintes categorias:  
(i) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(ii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(iii) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(iv) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(v) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(vi) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(vii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(viii) Títulos e valores mobiliários - Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São classificados nas seguintes categorias:  
(i) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(ii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(iii) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(iv) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(v) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(vi) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(vii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(viii) Títulos e valores mobiliários - Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São classificados nas seguintes categorias:  
(i) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(ii) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.  
(iii) Títulos disponíveis para venda – Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado; e  
(iv) Demais passivos circulantes - Incluem-se títulos e valores